



**PROPOSTA DE ATENDIMENTO Nº COT-80511-V1Y6B1 Versão Nº: 0**

Nome da Contratante: MUNICIPIO DE RIOZINHO

Nome do Contato: Vania Kirch

Telefone: (51) 3548-1090 Email: [secdet@pmriozinho.com.br](mailto:secdet@pmriozinho.com.br)

Conforme solicitado, encaminhamos proposta para prestação do(s) serviço(s) relacionado(s) no campo Objeto da Proposta com a(s) correspondente(s) condição (es) técnico-financeiras. Em caso de aceitação dos termos apresentados neste documento, solicitamos a assinatura no campo Aceite.

**OBJETO DA PROPOSTA**

EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS A DISTANCIA – MEDIO

**INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO**

**PRODUTO: EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS A DISTANCIA - MEDIO**

Local de execução: através de plataforma EAD

Turnos: Noturno

Carga Horária: 3 Horas por noite, durante um semestre.

Dia e Horário de Atendimento: conforme cronograma de aulas a serem definidos

Número de Alunos: até 20 pessoas, registrados através de sistema de medição do Sesi.

Frequência Mínima: 100 %

Público Beneficiado: indicados pela Prefeitura Municipal de Riozinho

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**PRODUTO: EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS A DISTANCIA – MEDIO]**

1. Realizar as matrículas dos alunos e o cumprimento das atividades escolares previstas.
2. Efetuar o pagamento das matrículas adquiridas de acordo com os prazos e valores estabelecidos no presente documento.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**PRODUTO: EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS A DISTANCIA - MEDIO**

1. Tomar as providências necessárias para a execução dos serviços contratados.
2. Disponibilizar os profissionais que ministrarão as aulas.

**ASPECTOS JURÍDICOS**

A presente relação se extinguirá pelo adimplemento das obrigações; podendo ser: (a) resilido, mediante comunicação escrita ao outro contraente, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ou (b) resolvido por inadimplemento de qualquer das condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa.

Quando houver benefício financeiro concedido à CONTRATANTE e descrito na presente proposta, este poderá ser suspenso quando do descumprimento das obrigações previstas nos documentos vinculados a presente relação.



A CONTRATADA se compromete a assegurar a confidência e sigilo dos dados coletados, zelando para que as informações e os resultados, sejam fornecidas, exclusivamente, à CONTRATANTE.

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais que serão disponibilizados, em decorrência da presente relação jurídica, estritamente para atender a finalidade do(s) serviço(s) contratados, estando assim em consonância com as normativas vigentes aplicáveis à proteção de dados, em especial a lei federal n 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

O CONTRATADO se responsabiliza pela adoção de medidas técnicas, administrativas e organizacionais, visando a segurança da informação e o adequado tratamento dos dados pessoais que venham a ser disponibilizados para o cumprimento do objeto contratado, preservando a integridade destes, inclusive:

- a. Quando da eventual necessidade de realizar o compartilhamento dos dados pessoais com outros agentes de tratamento, o qual será realizado em estrita conformidade com a legislação;
- b. Após o término do presente contrato, seja em decorrência da necessidade da manutenção dos dados por força de previsão legal, ou quando do processo de sua exclusão.

O CONTRATADO disponibiliza a sua Política de Privacidade e o contato do seu Encarregado de Dados em <https://www.fiergs.org.br/politica-de-privacidade-fiergs>

### CONDIÇÕES COMERCIAIS

Pela prestação dos serviços citados acima a CONTRATANTE fará um investimento total projetado de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos Reais) correspondente a R\$ 510,00 (quinhentos e dez Reais) por Matrícula. Este valor de investimento poderá variar de acordo com o número de matrículas ativas mensalmente.

### Condições de Pagamento:

As cobranças serão feitas mensalmente considerando a quantidade de matrículas e observando os seguintes prazos.

Mês	Data de Fechamento da fatura	Data de vencimento
Fevereiro/23	01/03/2023	10/03/2023
Março/23	01/04/2023	10/04/2023
Abril/23	02/05/2023	10/05/2023
Maió/23	01/06/2023	10/06/2023
Junho/23	01/07/2023	10/07/2023
Julho/23	01/08/2023	10/08/2023

Produto	Código	Quantidade	Unidade medida	Valor Unitário
Educação de Jovens e Adultos a Distância - Médio	00570630044566	20	Matrículas	R\$ 510,00



Unidade (Vendedora): SESI Parobé  
CNPJ (Vendedora): 03.775.159/0198-61

- a) O serviço prestado pelo SESI/RS será faturado e estará sujeito a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, onde irá constar a identificação do serviço efetivamente prestados. Contratos que possuam prestações de serviços, cujas classificações das atividades sejam em subitens diferentes da Lista de Serviços Anexa à Lei Complementar n 116, de 31 de Julho de 2003, serão objetos de emissões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços distintas, conforme determina legislação vigente.
- b) O documento padrão de cobrança para efetuar o pagamento é o boleto bancário, quando o(s) pagamento(s) for(em) realizado(s) através de depósito bancário e para evitarmos distorções na identificação do mesmo, solicitamos que seja encaminhado um e-mail para o endereço [contasreceber@fiergs.org.br](mailto:contasreceber@fiergs.org.br) do Contas a Receber da FIERGS com a identificação do cliente depositante (Razão Social e CNPJ), o valor do depósito de cada boleto(s), número do(s) boleto(s), número da nota fiscal e o vencimento.

### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço previsto na presente proposta ocorrerá no período de 17/02/2023 a 31/07/2023.

Paulo Sergio Wichmann  
Telefone:  
E-mail: [paulo.wichmann@fiergs.org.br](mailto:paulo.wichmann@fiergs.org.br)  
Cargo: Agente de Relações com o Mercado

Validade da proposta: 30 dias após a data de emissão.

Data de emissão da proposta: 13/02/2023 09:05

### ACEITE

Razão Social da Conta: MUNICIPIO DE RIOZINHO  
CNPJ da Contratante: 92.401.553/0001-74  
Endereço: Guerino Pandolfo nº: 580 - RIOZINHO - RS - BRASIL - CEP 95695000

Estamos de acordo com a Proposta de Atendimento ao Cliente da CONTRATADA, que após ser assinada passa a ter valor contratual.  
Caso houver a alteração de qualquer dos itens da presente Proposta, este documento deverá ser substituído.  
Sendo assim, ficam revogadas desde já, as revisões anteriores desta Proposta de Atendimento.

Data: 15/02/2023

Assinatura e Carimbo

  
Alceu Marcos Pretto  
Prefeito Municipal  
Riozinho/RS